



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUINTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº: 2375 – ANO: X

32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 23 de setembro de 2021.

IVO ROBERTI
Prefeito

LEI Nº 2044 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

“Revoga *'in totum'* a Lei Municipal nº 1536 de 14 de dezembro de 2017 e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º Por força da presente lei fica REVOGADA *"in totum"* a Lei Municipal nº 1536 de 14 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar mediante doação ao Legislativo Municipal, imóvel urbano necessário a construção da sede do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 23 de setembro de 2021.

IVO ROBERTI
Prefeito

PORTARIA Nº 1120/2021

23/09/2021

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE;

DESIGNAR:

Art. 1º - Fica designada a servidora **BRUNA CRISTINA PINZON**, denominada como Fiscal de Contrato, referente ao Processo Administrativo de Licitação, para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ENOXAPARINA 60MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PARA PACIENTE EM GESTAÇÃO DE RISCO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 23 de setembro de 2021.

IVO ROBERTI
Prefeito

MAURO CARLING
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1121/2021

23/09/2021

CONCEDE AJUDA DE CUSTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Página 20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.